



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64



Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos/PA e.e., no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2019/PMO/SEMCULT**, Processo Administrativo nº 075/2019/PMO/SEMCULT, Protocolado sob o nº 124/2019/PMO, com base no inciso V do Art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento virtual do CARNAPUXIS 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**, com a empresa JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES 54247500287, inscrita sob CNPJ nº: **30.106.170/0001-16**, sediada à Rua Pedro Alvares Cabral, nº 55, bairro Cidade Nova, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, e-mail: corujatecnologia@outlook.com.br e tel. (93) 99112-2106, neste ato representada pelo proprietário o Sr. **JORGE MAYLON CONTREIRA SOARES**, portador da Carteira de Identidade nº: 6590269 PC/PA 3ª VIA e CPF nº: 542.475.002-87, mediante Contrato Administrativo no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 26 de fevereiro de 2019.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito de Óbidos/PA e.e

Isomar Castro Barros
Prefeito Municipal de Óbidos/PA